



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GELIC**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 – SEGER  
PASSO A PASSO PARA ADESÃO À ARP Nº 003/2022 POR  
ÓRGÃOS DE OUTROS ESTADOS**

Para solicitar adesão a Ata de Registro de Preços Nº 003/2022, com o abjeto de aquisição de computadores Desktop, é necessário utilizar o **E-DOCS** – Sistema corporativo de Gestão de documentos e arquivos digitais do Estado do Espírito Santo, acessado via internet, no sítio <https://processoeletronico.es.gov.br/> escolhendo a opção E-DOCS, e seguindo as seguintes orientações:

- 1) Realizar o cadastro no Sistema E-DOCS, escolhendo a opção “Cidadão”.
- 2) O cadastro pode ser feito por qualquer servidor competente do Órgão Requerente, ou por seu Ordenador de Despesas, vejamos a diferença entre os dois casos:
  1. Servidor competente do Órgão Requerente: Neste caso, o Ordenador de Despesas precisa ter um Certificado Digital, para assinar o ofício de solicitação, e o servidor cadastrado no E-DOCS encaminha o ofício.
  2. Ordenador de Despesas do requerente seja o responsável pelo cadastro: Neste caso, o Ordenador de Despesas não precisa ter o Certificado Digital, pois o próprio E-DOCS possui uma assinatura digital, e o próprio Ordenador encaminha o ofício.
- 3) Enviar um ofício no formato .PDF, via sistema E-DOCS, em nome do nosso Secretário:

**Sr. Marcelo Calmon Dias**  
**Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos**  
**Governo do Estado do Espírito Santo**

O Ofício com a solicitação deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

1. Detalhamento técnico do objeto que se deseja adquirir, o número e lote na ARP;
2. a necessidade da aquisição;
3. o quantitativo;
4. o(s) local(is) onde será(ão) disponibilizado(s);
5. e o valor estimado da aquisição (art. 18-A, caput, do Decreto Estadual 1.790-R/2007 c/c art. 1º, I, “a”, da Portaria AGE(SECONT)/SEGER 01-R /2007), bem como se a solicitação de adesão foi efetuada pelo Ordenador /Autoridade competente (art. 1º, I, “g”, da Portaria AGE(SECONT)/SEGER 01-R/2007).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GELIC**

Para isso, basta escolher a opção “+ NOVO” no canto esquerdo da tela, e selecionar a opção “Fazer upload”. Endereçar à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

Os Órgãos e Entidades adesos, de outros Estados, deverão autuar processos próprios para utilização da Ata de Registro de Preços, de modo que recomendamos que sejam instruídos em observância as normas que regem a matéria e, **obrigatoriamente**, com os documentos e as informações abaixo:

- 1.1. Todos os documentos disponíveis no Portal de Compras Governamentais do Estado do Espírito Santo – [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) –, menu “Registro de Preços”, “Atas - SEGER”, referentes a Ata de Registro de Preços nº 003/2022.

No Portal de Compras Governamentais do Estado do Espírito Santo também é possível visualizar a **NORMA DE PROCEDIMENTO – SCL Nº 015**, que orienta o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços da Administração Estadual do ES, no <https://compras.es.gov.br/legislacoes-e-orientacoes> .

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos por meio dos seguintes contatos:

E-mail: [registrodeprecos@seger.es.gov.br](mailto:registrodeprecos@seger.es.gov.br)

Telefones: **(27) 3636-5260** – Luiz Felipe Pimenta Gramelisch – Gestor

**(27) 3636-5262** – Cleyde Rodrigues Alvarenga Guida – Suplente